



CARTILHA DE CREDENCIAMENTO



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil

ÍNDICE

- p.3** **Introdução**
- p.4** **Localização e horário de funcionamento**
- p.5** **Tipos de credenciais**
- p.8** **1º Passo** – Cadastro da empresa
- p.9** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos: Formulário
- p.9** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos: RG
- p.11** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos: CPF e Comprovante de Endereço
- p.11** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos:
 - Antecedente Estadual
 - Antecedente Polícia Federal
 - Certidão de Distribuição Justiça Federal
- p.13** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos:
 - Vínculo Empregatício
 - Vínculo TECA - Transportadores
- p.14** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Documentos Complementares:
 - Despachantes Aduaneiros
 - Ajudantes de Despachantes
 - Importador/Exportador
- p.15** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Cursos AVSEC
 - Cadastro dos funcionários – Cursos de Transporte Aéreo de Cargas Perigosas
- p.16** **2º Passo** – Cadastro dos funcionários – Cursos Pátio de Manobras
- p.17** **Outras Solicitações**
- p.18** **3º Passo** – Protocolo
- p.19** **4º Passo** – Retirar a Credencial
- p.20** **Credenciais de uso diário / em serviço**
- p.21** **Credenciais de uso diário / casos específicos Terminal de Carga**
- p.22** **ATIV – Autorização de Trânsito Interno de Veículos**
- p. 23** **Valores**

INTRODUÇÃO

Para a Administração Aeroportuária - Aeroportos Brasil Viracopos S/A, a segurança é fundamental para o sucesso coletivo. Almejando ser o maior aeroporto da América Latina, planeja passar de 8 milhões de passageiros por ano (em 2012) a mais de 80 milhões de passageiros (em 2042). Localizado em uma região estratégica do Brasil, o aeroporto emprega atualmente cerca de 11 mil pessoas direta ou indiretamente. Por isso, nós compartilhamos a responsabilidade de manter a segurança do aeroporto e, conseqüentemente, de nós mesmos.

O Setor de Credenciamento Aeroportuário é uma unidade organizacional do operador de aeródromo, subordinado ao setor de segurança aeroportuária. É responsável pela gestão do sistema de credenciamento e autorização de acesso às áreas internas do aeródromo, sendo um elemento fundamental para a prevenção contra atos ilícitos, possibilitando controlar e limitar o acesso às áreas restritas e demais áreas controladas do aeroporto apenas a pessoas e veículos, legitimamente reconhecidos, que tenham atribuições ou sejam utilizados em atividades relacionadas com a segurança ou a operação da infraestrutura e dos serviços aéreos.

A equipe de Credenciamento de Viracopos está sempre disposta a atendê-lo(a) da melhor forma, prezamos pelo bom relacionamento entre todos da Comunidade Aeroportuária, onde cada um tem seu papel na segurança individual e coletiva.

Esperamos por você!

LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

TERMINAL DE PASSAGEIROS

Credencial Permanente/Temporária I

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 16h30.

Credencial Temporária II (visitante/serviço)/Protocolo:

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 17h.

PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Credencial Temporária II (visitante/serviço)

Dias úteis, de segunda a sexta-feira: das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Fechado das 12h às 13h.

TIPOS DE CREDENCIAIS



PERMANENTES

Validade máxima de 2 (dois) anos.

TEMPORÁRIAS I

Validade máxima de 90 (noventa) dias - para serviços contínuos.

TEMPORÁRIAS II

Visitantes/serviços - para acessos pontuais.

Conforme a Instrução Suplementar IS 107-001, da ANAC, as credenciais tipo **TEMPORÁRIA I e II** exigem acompanhamento em tempo integral nas áreas controladas e restritas do aeródromo. O acompanhante (credenciado permanente) é inteiramente responsável pelo visitante ou prestador de serviços.

As credenciais aeroportuárias são válidas apenas no aeroporto em que foram expedidas.

CHECK LIST

CADASTRO EMPRESA

- Carta Cadastro (original)
- Contrato Social (cópia)
- Comprovação de vínculo com entidade instalada no aeroporto (cópia)
- Logotipo (via e-mail)
- Comprovante de situação cadastral CNPJ
- Cópia dos documentos de identidade dos prepostos e representante legal
- Ofício protocolado pela ANAC - referente ao PPSP - RABC 120 (apenas para em presa com funcionários que desempenham ARSO - Atividade de Risco à Segurança Operacional).

CADASTRO FUNCIONÁRIOS - CREDENCIAL PERMANENTE

- Formulário Solicitação de Credencial (original)
- RG (cópia)
- CPF (cópia)
- CNH (cópia)
- Comprovante de Endereço - **Cópia ATUAL (Água/Luz/Gás/Telefone em nome do funcionário ou apresentar comprovante de parentesco com o titular da conta)**
- Atestado Antecedente Estadual <http://www.ssp.sp.gov.br>
- Certidão Justiça Federal <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>
- *Selecionar opção Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo**
- Atestado Antecedente Polícia Federal <http://www.dpf.gov.br> |
- ATENÇÃO: A PARTIR DE 17/05/2019, RECIBO SISCAER - CREDENCIAIS.**
- <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>
- Certidão Justiça de S.P. <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- *Selecionar "ABA" Certidão de Distribuição de Ações Criminais on-line**
- Antecedente de **Outro Estado** ()
- CTPS (Foto, Qualificação e Contrato de Trabalho/ Contrato) (cópia)
- Certificado Conscientização AVSEC (cópia)
- Comprovação de vacina contra febre amarela

CURSOS PARA FUNÇÕES/ÁREAS ESPECÍFICAS

- Certificado AVSEC (cópia)
- Certificado DGR - Artigos Perigosos (cópia)
- Declaração Treinamento Geral e Básico SGSO (cópia)
- Certificado Direção Defensiva - DDA (cópia)
- Certificado ARSO - RBAC 120 (cópia)
- Radar
- Procuração (cópia)
- Diário Oficial (cópia)

CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS - CREDENCIAL TEMPORÁRIA I (até 90 dias)

- Formulário Solicitação de Credencial.
 - Cópia RG.
 - Cópia CPF.
 - Comprovante de Endereço - Cópia ATUAL
 - Certidão da Justiça Federal <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>
 - Atestado Antecedente Polícia Federal www.dpf.gov.br
- ATENÇÃO: A PARTIR DE 17/05/2019, RECIBO SISCAER - CREDENCIAIS.**
- <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>
- Cópia Declaração SGSO (para acesso ao pátio de manobras)
 - Radar (terminal de cargas)
 - Procuração (terminal de cargas)
 - Cópia Diário Oficial (terminal de cargas)

OBSERVAÇÕES

1º PASSO

CADASTRO DA EMPRESA

Os modelos de formulários do credenciamento podem ser adquiridos através de:

- pelo **site**: <http://www.viracopos.com/o-aeroporto/credenciamento/>
- solicitação **via e-mail**: credenciamento@viracopos.com
- solicitação por **telefone**: + 55 (19) 3725-5105
+ 55 (19) 3795-7916 / 7917

Obs: Necessário manter os arquivos atualizados , pois serão aceitos apenas os formulários em modelos atualizados conforme disponibilização no site. Os documentos com modelos de formulários obsoletos serão devolvidos.

PASSOS:

- Preencher a **Carta Cadastro** com os dados da empresa;
- Para fins de verificação da assinatura e demais dados, deverá ser encaminhado cópia legível do documento de identificação do representante legal, titular e suplente(s);
- Entregar a **Carta Cadastro** (original)
 - + cópia simples do Contrato Social (pode ser via e-mail);
 - + cópia simples do contrato de cessão de área, prestação de serviços ou equivalente, com empresa instalada no complexo aeroportuário.
 - + comprovante de situação cadastral, emitido no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
- Enviar o logotipo da empresa ao e-mail do credenciamento:
credenciamento@viracopos.com

PRONTO SUA EMPRESA JÁ ESTÁ CADASTRADA!

A validade da Carta Cadastro é de 2 anos a contar do mês de entrega.

Quaisquer alterações dos dados contidos neste documento devem ser avisados ao setor.

2º PASSO

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

FORMULÁRIO

Instruções de preenchimento:

- O formulário está em PDF (arquivo interativo) e deverá ser preenchido no computador;
- A empresa poderá apresentar duas vias do Formulário, caso queira uma via protocolada;
- Preencher atentamente os dados do solicitante;

Os treinamentos e as habilitações requeridas estarão relacionadas a:

- Área de acesso no aeroporto;
- Atividade a ser desenvolvida pelo colaborador (função); e
- Atividade da empresa.

REGISTRO GERAL (RG)

- A Carteira de Identidade não possui validade, porém o documento pode não ser aceito no Brasil ou em viagens para o exterior caso esteja em más condições de conservação ou a foto não permita a identificação do titular. Recomenda-se que o RG seja renovado a cada dez anos.
(fonte: <http://www.brasil.gov.br/para/servicos>)
- Pode ser apresentado RG de outro Estado, porém recomendamos solicitar junto ao Poupatempo um RG do Estado de SP para facilitar futuras

2º PASSO *(Continuação)*

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

emissões de antecedentes.

- São aceitos como documento de identificação aqueles que possuem foto e fé pública capazes de validar os antecedentes criminais exigidos. Segue abaixo algumas dicas:

1. O Antecedente Criminal Estadual de São Paulo emitido pela internet exige a apresentação do RG! Segue orientação que consta no site:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>:

Importante: Preencha todos os campos exatamente como se encontram na sua Carteira de Identidade (RG).

O dígito de controle, após o Número do RG, é de preenchimento obrigatório. Se na sua Carteira de Identidade não constar o dígito de controle após o Número do RG, dirigir-se a um Posto Poupatempo ou Posto de Identificação da Polícia Civil para requerer a 2a. via da Carteira. Informe os dados da sua Carteira de Identidade (RG) mais recente.

Nome:	<input type="text"/>		
Número do RG:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Data de Expedição: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> dd/mm/aaaa
Sexo:	Masculino ▾	Data de Nasc.:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/> dd/mm/aaaa
Nome do Pai:	<input type="text"/>		
Nome da Mãe:	<input type="text"/>		
	<input type="button" value="Pesquisar"/>	<input type="button" value="Cancelar"/>	

É necessário a utilização do **INTERNET EXPLORER** ou **FIREFOX**.

2. O Poupatempo aceita outros documentos de identidade para emitir o Antecedente Criminal Estadual (ver site: www.poupatempo.sp.gov.br), assim sendo o mesmo documento apresentado ao Poupatempo deverá estar na documentação do credenciamento.

3. Observe se o documento de identificação apresentado contém todos os dados pessoais que constam no Antecedente Criminal da Polícia Federal, como a Naturalidade (dado não contido na CNH).

(ii) Para estrangeiros: Carteira Nacional de Estrangeiro, dentro da validade,

expedida pela PF ou passaporte válido; ou

(iii) Em caso de acordo entre Brasil e Estados estrangeiros que estabeleça, além do passaporte, outros documentos de identificação válidos para entrada no Brasil, tais documentos poderão ser utilizados para fins de credenciamento.

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)

Além do próprio CPF podem ser utilizados:

- CNH;
- Conselho de classe (CRM, COREN, OAB, CREA, entre outros);
- Situação Cadastral no site da Receita Federal (imprimir):

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

- Comprovante de local de residência* (conta de luz, água, gás ou telefone, contrato de locação, notificação do Imposto de Renda do último exercício ou recibo da declaração referente ao exercício em curso);
- Preferencialmente contas de água, luz ou telefone (fixo ou móvel);
- Observar com atenção a data de EMISSÃO - deve estar dentro de 90 (noventa) dias;
- O comprovante deve apresentar o endereço completo (rua/av, nº, bairro, CEP, cidade).

*A comprovação de local de residência pode ser realizada mediante declaração assinada pelo solicitante, destinada a fazer prova de residência. Neste caso, a declaração traz expressamente a sujeição do declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável em relação à veracidade dos dados informados.

ATESTADO DE ANTECEDENTE ESTADUAL POLÍCIA CIVIL

- Apresentar o Atestado de Antecedente Criminal do Estado de DOMICÍLIO.
- Acesse o link: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou dirija-

2º PASSO *(Continuação)*

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

se ao Poupatempo mais próximo. Dúvidas ligue: Disque Poupatempo: 0800 772 36 33.

- A validade do atestado de São Paulo é de 90 dias.
- Caso seja outro Estado de Domicílio, consultar o órgão emissor do respectivo local.

ATESTADO DE ANTECEDENTE DA POLÍCIA FEDERAL

- Acessar o link:

<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>

- Ler atentamente as instruções contidas na página.
- Caso apareça o protocolo, dirija-se ao Departamento de Polícia Federal que possua o serviço de emissão de antecedentes ou encaminhe a documentação com o protocolo ao credenciamento, e este encaminhará para análise da Polícia Federal de Viracopos.
- A validade da certidão é de 90 dias.

ATENÇÃO: A PARTIR DE 17/05/2019, para obtenção de credenciais permanentes e temporárias, será obrigatória apresentação do recibo emitido pelo sistema de verificação de segurança de credenciais aeroportuárias da polícia federal, denominado siscaer - credenciais. assim sendo, a apresentação do atestado de antecedentes criminais da polícia federal será dispensada. Para cadastro no SISCAER acessar o link:

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>

O referido sistema estará disponível a partir de 13/05/2017.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL

- Apresentar a Certidão de Distribuição do Estado DOMICÍLIO.
- Acesso o link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

2º PASSO *(Continuação)*

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

(Selecionar aba “Certidão de Distribuição de Ações Criminais on-line)

- Caso seja outro Estado de DOMICÍLIO, consultar o órgão emissor do respectivo local.
- A validade da Certidão é 60 dias.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

- Acesse o link: <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/Solicitar>

Selecione:

- Abrangência da certidão: *Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.
- A validade da certidão é 60 dias.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

É necessário apresentação de vínculo empregatício aprovado pelo Ministério do Trabalho, exemplos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página da foto, verso - Qualificação Civil e Contrato, e se houver alguma alteração de função ou ressalva na página do contrato, anexar a cópia a que se fizer referência).
- Registro de Funcionário.
- Contrato de trabalho.

VÍNCULO TECA - TRANSPORTADORES

- Radar do Trânsito Aduaneiro com a nomeação do preposto para acesso “T2” e “T4”.
- São permitidos no máximo 02 acessos “T2” e “T4” (DTA);
- São permitidos no máximo 06 acessos “T8” (Liberação T1).

2º PASSO (Continuação)

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DESPACHANTES ADUANEIROS

1. Publicação no Diário Oficial do Ato declaratório nomeando o Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.
2. RADAR do Importador/Exportador que representará (neste caso deverá ser o mesmo Importador/Exportador que consta na Procuração).
3. Procuração do Importador/Exportador com firma reconhecida, contendo a representação na unidade aduaneira da Receita Federal, da 8ª Região Fiscal, e ser habilitado no Mantra e Siscomex. (cópia e original).

AJUDANTES DE DESPACHANTES

1. Publicação no Diário Oficial, do Ato declaratório nomeando o Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.
2. Publicação no Diário Oficial, do Ato declaratório nomeando o Ajudante de Despachante (página completa da nomeação) - cópia simples.
3. RADAR do Importador/Exportador que o Despachante representa.
4. Procuração do Importador/Exportador com firma reconhecida, **outorgando poderes para:**
 - **O Despachante substabelecer o Ajudante;**
 - **Representação nas unidades aduaneiras da Receita Federal, da 8ª Região Fiscal;**
 - **Habilitação no Mantra e Siscomex.** (cópia e original).

IMPORTADOR / EXPORTADOR

- Radar com a nomeação do preposto.
- Procuração da Empresa com firma reconhecida podendo atuar na 8ª REGIÃO FISCAL.

2º PASSO *(Continuação)*

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

CURSOS AVSEC

O objetivo principal é a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita.

O tipo de curso a ser feito irá variar de acordo com o cargo/função a ser exercido na empresa, conforme **Apêndice A da RBAC 110**, disponível para consulta pública no site da ANAC.

Segue link referente às empresas homologadas a oferecer cursos AVSEC:

<https://sistemas.anac.gov.br/avsec/Centros.aspx>

O Centro de Instrução escolhido irá lhe orientar quanto à documentação, agendamento e quaisquer dúvidas referentes ao curso.

A palestra “Conscientização AVSEC” é voltada àqueles que receberão credencial permanente e trabalham em áreas operacionais de Viracopos.

Para realizar a **inscrição**, entrar em contato com a área de RH - Treinamento:

e-mail: treinamento@viracopos.com ou **telefone:** (19) 3725-6904 / 6199

CURSO DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGAS PERIGOSAS:

Conforme **Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 175**, todos os empregados envolvidos no processo do transporte de artigos perigosos devem ter o certificado do curso de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos (Dangerous Goods Regulations – DGR), emitido por entidade de ensino autorizada, com curso homologado e instrutor credenciado, de acordo com o previsto na regulamentação específica da ANAC.

- Para aqueles que manuseiam cargas e não se enquadram nas exigências da RBAC 175, selecionar a opção de isenção do curso DGR contido no Formulário de Solicitação de Credencial.

2º PASSO *(Continuação)*

CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS

CURSO PÁTIO DE MANOBRAS

São cursos direcionados àqueles que acessam o pátio de manobras.

TREINAMENTO GERAL E BÁSICO DA SEGURANÇA OPERACIONAL

aos pedestres.

Para realizar a **inscrição**, entrar em contato com a área de SGSO:

e-mail: sgso@viracopos.com

DDA (Direção Defensiva Aeroportuária):

aos motoristas.

TREINAMENTO DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA ÁREA DE MANOBRAS

Para todos os profissionais que atuam na área de manobras.

TREINAMENTO DE PREVENÇÃO EM INCURSÃO DE PISTA E COMUNICAÇÃO COM A TWR

Para todos os profissionais que atuam na área de manobras e necessitam se comunicar com a torre de controle.

Para realizar a **inscrição**, entrar em contato com a área de RH - Treinamento:

e-mail: treinamento@viracopos.com ou **telefone:** (19) 3725-6904/6199

ATENÇÃO: Esses cursos não são válidos em outros aeroportos.

Aos funcionários que desempenham Atividades de Risco à Segurança Operacional na Aviação Civil (ARSO) precisam estar em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 120

EM CASO DE:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo “Alteração de Área”;
- Descrever as áreas de acesso no campo “**Área de Atuação no Aeroporto**”;
- Anexar os cursos correspondentes à área solicitada (caso não tenham sido apresentados na documentação para emissão/renovação da credencial).

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo “**Alteração de Função**”;
- Descrever a nova função no campo “Função”, de acordo com o vínculo empregatício;
- Anexar os cursos correspondentes com a nova função (caso não tenham sido apresentados na documentação para emissão/renovação da credencial);
- Anexar vínculo empregatício onde conste a nova função.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAL COM CONTROLE DE ACESSO AUTOMATIZADO (CHIP)

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo “Controle de Acesso Automatizado”

DANIFICAÇÃO DE CREDENCIAL

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo “Danificação”;

Obs: A credencial danificada deverá ser apresentada para troca.

EXTRAVIO/FURTO/ROUBO

- Preencher devidamente o Formulário de Solicitação Credencial Aeroportuária;
- Selecionar o campo “Extravio”;
- Apresentar Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio.

3 O PASSO (Continuação)

PROTOCOLO

Agora leve todos os documentos listados no 2º passo ao credenciamento para **protocolar**.

O período para avaliação da documentação é de 03 (três) dias úteis.

Dentro desse período o interessado (RH empresa ou funcionário) pode vir ao credenciamento ou enviar um e-mail para *credenciamento@viracopos.com* para orientação sobre o andamento do seu processo.

Fique atento aos prazos para a liberação do seu processo :

- EMISSÃO / RENOVAÇÃO / ALTERAÇÕES DIVERSAS / DANIFICADO / EXTRAVIO

As solicitações de credenciamento não retiradas no prazo de 60 dias, contados a partir da data de protocolo, serão canceladas e devolvidas à empresa solicitante.

RECOMENDAMOS RENOVAR SUA CREDENCIAL CERCA DE 20 A 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, EVITANDO QUALQUER TRANSTORNO

4º PASSO *(Continuação)*

RETIRAR A CREDENCIAL

AGORA A SUA SOLICITAÇÃO JÁ ESTÁ APROVADA E LIBERADA!

A CREDENCIAL DEVE SER RETIRADA SOMENTE PELO PORTADOR!

Por ocasião da retirada das credenciais, deverão ser apresentados todos os documentos originais do 2º Passo para autenticação. Quando a documentação anexada ao processo estiver devidamente autenticada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou pelo preposto autorizado em Carta Cadastro, será dispensada a apresentação dos documentos originais, sendo necessária apenas a apresentação de um documento legal de identificação com foto.



PRONTO!

Agora é só cuidar da sua credencial e usá-la com responsabilidade.

DICAS IMPORTANTES:

- Checar se está com todos os documentos originais antes de se dirigir ao credenciamento.
- Caso seja uma renovação, lembre-se de devolver a credencial que será substituída.



É NESSE MOMENTO QUE TIRAMOS A SUA FOTO!

19

CRENCIAIS DE USO DIÁRIO

São fornecidas à população aeroportuária flutuante do aeroporto que venha prestar algum serviço, visitantes e para funcionários públicos não lotados no aeroporto.

- Preencher ofício (fornecido pelo credenciamento) em 2 vias (3 vias caso necessite autorização da Receita Federal).
- Anexar cópia de um documento de identidade com foto e fé pública (cópia legível e sem cortes e o documento deve estar em boas condições de conservação e identificar o portador).
- Quem assina a solicitação deve constar como autorizado na Carta Cadastro.
- Encaminhar ao protocolo geral no Prédio Administrativo.
- Colher as autorizações de acordo com a área que será acessada como segue:

CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ACESSO TEMPORÁRIO II								
ÁREA / AUTORIZAÇÃO	LOGÍSTICA	ENCARREGADO DE SEGURANÇA	OPERAÇÕES TPS	OPERAÇÕES LADO AR	SGSO	RECEITA FEDERAL	MAPA (VIGIAGRO)	SST
ACESSO DE PESSOAS								
EMBARQUE E DESEMBARQUE NACIONAL			X					
EMBARQUE E DESEMBARQUE INTERNACIONAL			X			X		
PÁTIO				X	X*	X		
TERMINAL DE CARGAS	X	X				X		
ESTRANGEIROS								
CURRAL (CARGA VIVA)	X	X				X	X	
TODOS OS TIPOS DE OBRA								X

* A apresentação do curso de SGSO dispensa a necessidade da autorização.

****ATENÇÃO: A PARTIR DE 17/05/2019**, em substituição à autorização da Polícia Federal, anexar o RECIBO SISCAER - CRENCIAIS: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/aeroportos/credenciamento-aeroportuario>

IMPORTANTE: TENHA SEMPRE EM MÃOS SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL. O credenciado não-permanente só pode entrar em ARS (Áreas Restritas de Segurança) com o acompanhamento de pessoal que já tenha credencial definitiva da empresa ou pela Aeroportos Brasil Viracopos.

As solicitações de acesso deverão ser encaminhadas ao credenciamento, já com as autorizações necessárias, com no mínimo 03 dias de antecedência.

■ **Casos emergenciais serão tratados pontualmente.**

Solicitações de acesso **VIA E-MAIL** poderão ser encaminhadas ao credenciamento apenas pela Aeroportos Brasil Viracopos ou Órgãos Públicos lotados em Viracopos. O acompanhamento em áreas restritas de segurança deverá ser realizado pela área solicitante em coordenação com as áreas envolvidas.

Acessos fora do expediente administrativo devem ser informados nas solicitações de acesso e alinhados antecipadamente!

CRENCIAIS DE USO DIÁRIO CASOS ESPECÍFICOS TERMINAL DE CARGA

A entrada de **TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS** será autorizada mediante:

MOTORISTA:

- cadastro na ESTACAMP;
- apresentação do SLIP, com validade, contendo o nome do motorista e local de acesso ao TECA;
- documento de identidade com foto e fé pública.

AJUDANTES:

- apresentação do SLIP do motorista, com validade;
- documento de identidade com foto e fé pública;
- comprovação de vínculo empregatício com a empresa.

Obs: qualquer situação diferente da descrita acima, terá que haver comprovação através de Procuração expedida pelo responsável da empresa.

A entrada de **IMPORTADOR / EXPORTADOR** será autorizada mediante:

- documento oficial de carga, emitido pelo órgão público responsável;
- documento de identidade com foto e fé pública;
- comprovação de vínculo empregatício com a empresa citada no documento (se for jurídica) ou Procuração emitida pela empresa ou pessoa física autorizada no documento de carga.



ATIV

Autorização de Trânsito Interno de Veículos

É a “credencial” dos veículos que necessitam circular no pátio de manobras ou aos equipamentos que fazem o apoio de solo e cargas.

VALIDADE MÁXIMA: 1 ANO

Esse prazo poderá ser menor, irá depender da Apólice de Seguros, contrato de locação (caso o veículo/equipamento seja locado) ou Selo de Gás Natural Veicular (para veículos automotores que tiverem instalado um sistema de gás natural veicular).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Formulário (fornecido pelo credenciamento);
- Documentação do veículo e/ou equipamento de acordo com a legislação pertinente;
- Apresentação de apólice de seguro correspondente.
- A APÓLICE DE SEGURO DEVE SER ESPECÍFICA PARA CIRCULAÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DENTRO DO PÁTIO DE MANOBRAS. As exigências mínimas são:

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Aeroportuária com cobertura para danos materiais e pessoais causados por veículos e equipamentos em área operacional do aeroporto, com limites mínimos de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Danos Materiais e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para Danos Pessoais, com inclusão de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Danos Morais e Estéticos, na forma de sublimite de Danos Pessoais.

- Nos casos de acessos esporádicos de veículos ao pátio de manobras, é possível apenas solicitar à segurança autorização de comboio.
- **TODAS AS REQUISIÇÕES DE ATIVIDADE DEVEM PASSAR PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LADO AR.**

VALORES

Os valores das credenciais podem ser consultados no portal oficial de Viracopos:

www.viracopos.com

no menu:

O Aeroporto > Tarifas

Nos casos de Extravio fazer um Boletim de Ocorrência junto ao Órgão de Segurança Pública e especificar, ex.: “Credencial Aeroportuária emitida pela Aeroportos Brasil Viracopos da empresa XXXXX”

A multa por não devolução é cobrada quando cessar sua validade ou quando o empregado for desligado do aeroporto. Atentar para entregá-las **IMEDIATAMENTE** após o vencimento ou desligamento.

ATENÇÃO, ESSA É SUA RESPONSABILIDADE!

CARTILHA DE CREDENCIAMENTO



VIRACOPOS

Aeroportos Brasil